MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 42/2023

Cabrobó (PE), 09 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me às Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento público municipal vigente, no valor de R$ R$ 26.811,08 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Onze Reais e Oito Centavos), com a finalidade de cobrir despesas de rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, de acordo contrato firmado autorizado pela Lei Municipal 2.202/2023.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 09 de outubro de 2023

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/96DA-2BE4-4889-23C3 e informe o código 96DA-2BE4-4889-23C3

PROJETO Nº 42, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.157 de 30 de Dezembro de 2022 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 26.811,08 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Onze Reais e Oito Centavos)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **26.811,08**

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

1000	04.122.0403.2240.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO - CISAPE	5.000,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1001	04.122.0403.2240.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO - CISAPE	6.808,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1005	04.122.0403.2240.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO - CISAPE	7.800,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1003	20.606.2001.2983.0000	GESTÃO CONSORCIADA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	3.300,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1004	20.606.2001.2983.0000	GESTÃO CONSORCIADA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	3.903,08
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/96DA-2BE4-4889-23C3 e informe o código 96DA-2BE4-4889-23C3

PROJETO Nº 42, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	828	12.361.1201.2869.0000	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUND	-26.811,08	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	0501
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Anulação (-) -26.811,08

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/96DA-2BE4-4889-23C3 e informe o código 96DA-2BE4-4889-23C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96DA-2BE4-4889-23C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 09/10/2023 17:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/96DA-2BE4-4889-23C3